DECRETO Nº 74/2021

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Edital de Processo Seletivo nº 01/2020, para o Programa Socioeducativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratada em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público a Senhora **Rosangela Schroder**, para atuar no cargo de **Pedagoga**, lotada na secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 30:00 (trinta) horas semanais, percebendo a remuneração de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 49/2017, ou sucedâneo legal.

Parágrafo Único — Justifica-se a presente contratação, tendo em vista a disponibilidade e necessidade de preenchimento da referida vaga, junto ao Programa Social de Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2020.

- **Art. 2º -** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 11 de março de 2021.

LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

O presente decreto foi registrado e publicada em data supra.